



Processo Administrativo: 577/2026


RODRIGO
BEZERRA
RODRIGUES
26/01/2026 11:48

Assunto: Autorização excepcional de despesa, empenho e publicação.

DESPACHO:

- 1 - Autorizo, excepcionalmente, a despesa referente à dispensa de licitação sem disputa.
 - 1.1 - De acordo com o Acórdão nº 2.616/2008 do TCU, a falta de regularidade fiscal não impede que empresas firmem contratos com a Administração Pública por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor. Destaco a justificativa da escolha da única empresa que apresentou proposta comercial.
- 2 - Detalhamento da contratação:
 - 2.1 - Objeto: Aquisição de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) para o Fórum Trabalhista de Abaetetuba - exercício 2026.
 - 2.2 - Favorecido(a):

CNPJ/CPF	Beneficiário (a)	Valor
26.690.653/0001-33	ORSI GAS EIRELI	R\$ 675,00

- 3 - Documentos de referência: Termo de Referência (doc. 03), Proposta Comercial (doc. 01), Pedido de Autorização de Despesa (doc. 14) e Classificação Orçamentária (doc. 15).

ENCAMINHAMENTO(S):

- 1 - À Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.
- 2 - Após, à Seção de Conformidade dos Registros de Gestão para a conferência dos atos de gestão.
- 3 - Em seguida, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 4 - Por fim, ao Fórum Trabalhista de Abaetetuba para execução da contratação.

Belém-PA, 26/01/2026

Rodrigo Bezerra Rodrigues
Diretor e Ordenador de Despesa

